



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR AERTON GRANDE - UNIÃO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 113/2025

Declara de utilidade Pública para o Município de Marabá, estado do Pará a Associação Desportiva e Recreativa da Velha Guarda de Morada Nova (Velha Guarda), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública Municipal em razão dos serviços prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por Lei, a **Associação Desportiva e Recreativa da Velha Guarda de Morada Nova**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 50.465.119/0001-08. Entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Ano Dois Mil nº 904 – KM 12 BR 222, CEP: 68.506-723 Núcleo Morada Nova, na cidade de Marabá Pará.

Art. 2º. Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Marabá, 10 de junho de 2025.

AERTON LIMA DA CRUZ
GABINETE 14
Câmara Municipal de Marabá



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR AERTON GRANDE - UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo reconhecer como de utilidade pública a **Associação Desportiva e Recreativa da Velha Guarda de Morada Nova (Velha Guarda)**, composta por pessoas com idade acima de 45 anos, que se destaca por promover a integração social, o bem-estar coletivo e ações solidárias em sua comunidade.

Fundada em 02 de fevereiro, a associação realiza, anualmente, nesta data, uma comemoração entre seus associados, fortalecendo os laços de amizade, respeito e convivência saudável. Além disso, promove, aos finais de semana, encontros futebolísticos voltados a esse público, proporcionando momentos de lazer, acolhimento e valorização da maturidade ativa.

A Velha Guarda também atua em frentes assistenciais, prestando apoio à população em situação de vulnerabilidade social, por meio de campanhas de arrecadação, doações e suporte direto a famílias necessitadas.

Diante do relevante papel social, esportivo e comunitário que exerce, a associação contribui significativamente para a transformação social da região onde está inserida, sendo, portanto, merecedora do reconhecimento oficial como entidade de utilidade pública.

AERTON LIMA DA CRUZ
GABINETE 14
Câmara Municipal de Marabá